



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 636/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, inclua a Rua Felício Marão, no trecho compreendido entre as Ruas Rio Solimões e Antônio Galera Lopes, no Bairro Pozzobon, no cronograma de obras de recapeamento asfáltico, uma vez que a malha asfáltica desse local está totalmente deteriorada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de junho de 2021.

SERGINHO DA FARMÁCIA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que com as intempéries e a passagem constante de veículos, a malha asfáltica existente em nossas vias públicas começa a ceder ocasionando muitos buracos, o que requer a realização de obras de recapeamento asfáltico para evitar diversos problemas como danos a veículos e acidentes com motociclistas e ciclistas, por exemplo.

Nesse contexto, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Rua Felício Marão no trecho compreendido entre as Ruas Rio Solimões e Antônio Galera Lopes, no Bairro Pozzobon, seja incluída no cronograma de obras de recapeamento asfáltico estabelecido pelo Poder Executivo, que está sendo executado na Zona Norte, já que trata-se de medida plausível para garantir uma malha asfáltica de boa qualidade a todos moradores dessa via e as demais pessoas que por ali trafegam.

Vale ressaltar ainda que tal pleito representa a participação popular na gestão democrática da cidade no que tange ao desenvolvimento de suas políticas públicas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, inclua o trecho compreendido das vias citadas no cronograma de obras de recapeamento asfáltico, uma vez que a malha asfáltica desse local está totalmente deteriorada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

